

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 07.017.885/0001-80, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010931/2021 com o objeto a elaboração do projeto básico para Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira. Com Valor Global de R\$ R\$ 258.008,40 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oito reais e quarenta centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Portal da Transparência.

Altamira/PA, 27 de julho de 2021

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

